



REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

Art. 1º- A competição de atletismo será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Federação Internacional de Atletismo World Athletics, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíadas Especiais das APAES.

Art. 2º- Cada Delegação poderá inscrever um atleta por prova e uma equipe de revezamento em cada naípe.

Art. 3º- Cada atleta poderá ser inscrito em 03 (três) provas mais o revezamento, desde que não esteja participando de nenhuma outra modalidade coletiva ou individual (artigo 10 do regulamento geral, incisos II, III e IV).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o atleta estiver inscrito em uma modalidade coletiva ou em outra modalidade individual, este só poderá participar em 02 (duas) provas.

Art. 4º- O programa horário das provas constará no Boletim número 01.

Art. 5º- A competição será realizada em uma PISTA OFICIAL DE ATLETISMO.

Art. 6º- A equipe deverá estar devidamente uniformizada (**Art. 34 do Regulamento Geral**).

Art. 7º- Por ocasião do Congresso Técnico de Atletismo, os responsáveis pelas equipes se reunirão com o Coordenador da modalidade ou seu representante, com a seguinte ordem do dia:

- I) Eleição do Júri de Apelação;
- II) Uniforme das equipes;
- III) Confirmação dos atletas nas provas;
- IV) Substituição de atletas no revezamento;
- V) Deliberações gerais.

Art. 8º- As substituições de atletas nas provas de revezamento serão efetuadas no dia do Congresso Técnico específico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para efeito de substituição os atletas que substituirão, devem estar inscritos na modalidade de atletismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deve-se observar que realizada as substituições, o índice técnico do revezamento será mantido de acordo com o enviado na Ficha de Inscrição.

Art. 9º- Provas:

I) MASCULINO

- Corridas rasas - 100m, 200m, 400m
- Corridas de meio fundo – 800m, 1.500m
- Corrida de fundo - 3000m
- Revezamento - 4 X 100m
- Caminhada 25m
- Corrida Especial 50m (**somente para atletas com comprometimento de Membros Inferiores**)
- Arremesso – de peso (6kg)
- Lançamento – da pelota (250 gr drible)
- Lançamento do dardo (800 gr)
- Lançamento do disco (2Kg)
- Saltos - altura e distância



SINDROME DE DOWN – MASCULINO

- Corridas rasas – 50m, 100m, 4x100m
- Arremesso – de peso (4kg); Salto em distância

II) FEMININO

- Corridas rasas - 100m, 200m, 400m
- Corridas de meio fundo – 800m, 1.500m
- Corrida de Fundo - 3000m
- Revezamento - 4 X 100m
- Caminhada de 25m
- Corrida Especial 50m (**somente para atletas com comprometimento de Membros Inferiores**)
- Arremesso – de peso (4 kg)
- Lançamento – da pelota (250 gr drible)
- Lançamento do dardo (600 gr)
- Lançamento do disco (1Kg)
- Saltos - altura e distância

SINDROME DE DOWN – FEMININO

- Corridas rasas – 50m, 100m, 4x100m
- Arremesso de Peso – (3kg); Salto em Distância

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta com Síndrome de Down poderá participar de acordo com o regulamento das provas específicas para Down e das provas para Deficiente Intelectual – DI, respeitando o número total de provas do regulamento técnico do atletismo.

Art. 10- Não será permitida a participação de atletas sem a numeração, que corresponda à sua Delegação, fixada na frente e nas costas da camisa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A numeração correspondente a cada atleta participante será de responsabilidade de cada Delegação Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao realizar as inscrições nas provas do Atletismo, deverá identificar no campo específico da ficha de inscrição o número (DE PEITO) que o atleta irá utilizar na competição.

Art. 11- Somente serão realizadas as provas que tiverem, no mínimo, 03 (três) participantes.

Art. 12- Todas as provas de pista serão seriadas de 6 a 8 atletas, de acordo com os índices enviados na ficha de inscrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As provas de pista raiadas serão seriadas em grupos de acordo com o limite do número de raias. Os grupos serão formados levando-se em consideração os índices técnicos, enviados nas fichas de inscrição, respeitando o máximo de 20% a diferença do maior para o menor resultado. Os atletas sem índice ficarão na série mais forte.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As séries das provas não raiadas serão formadas com grupos de 6 a 8 atletas, levando-se em consideração os índices técnicos, enviados nas fichas de inscrição, respeitando o máximo de 20% a diferença do maior para o menor resultado. Os atletas sem índice ficarão na série mais forte.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

- Art. 13- Nas provas de pista ou campo, o atleta somente poderá entrar para competir enquanto a sua série de pista não tiver sido realizada ou suas tentativas nas provas de campo não tiverem sido finalizadas. Nas provas de campo o atleta só poderá realizar as tentativas das rodadas que não foram realizadas e no salto em altura iniciará a saltar na altura atual.
- Art. 14- Nas provas de arremesso de peso, lançamento do dardo, disco, salto em altura e salto em distância serão formados grupos de 6 a 8 atletas, de acordo com o índice técnico, enviados nas fichas de inscrição, respeitando o máximo de 20% a diferença do maior para o menor resultado. Os atletas sem índice ficarão na série mais forte. Cada atleta terá direito a 2 tentativas. Na prova do salto em altura, o atleta somente sairá da prova quando obtiver três faltas.
- Art. 15- Na prova de lançamento da pelota (masculino e feminino) somente poderá participar o atleta que tenha comprometimento motor de um dos membros superiores (podendo lançar com qualquer um dos membros). Fica vetado ao atleta que está inscrito na prova do lançamento da pelota de se inscrever nas provas de lançamento do dardo, disco e arremesso do peso.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atleta que for participar da prova do lançamento da pelota na cadeira de rodas, ele deverá levar sua cadeira de lançamento, porque a organização da competição não disponibilizará. A cadeira de rodas para o lançamento é um equipamento pessoal do atleta.
- PARAGRAFO SEGUNDO: Na prova de pelota, qualquer forma de lançamento será permitida, desde que o atleta use apenas uma das mãos.
- PARAGRAFO TERCEIRO: Na prova do lançamento de pelota (masculino e feminino), haverá nivelamento com distancias limites de lançamento de 5m, 10m e 20m. Serão formados grupos de 6 a 8 atletas, de acordo com o índice técnico, enviado nas fichas de inscrição, respeitando o máximo de 20% a diferença do maior para o menor resultado. O atleta que realizar qualquer lançamento acima da metragem estabelecida do seu grupo de participação, será desclassificado.
- Art. 16- Na prova de salto em distância, o salto será medido a partir do ponto de queda mais próximo da área de impulsão, feito por qualquer parte do corpo na caixa de areia, até a marca deixada dentro da área de impulsão, mais próxima do ponto de queda.
- PARAGRAFO ÚNICO: A área de impulsão deverá estar há no mínimo 50 centímetros e no máximo a 1 metro da caixa de areia. A área de impulsão deverá ter as seguintes dimensões: 1,22m de largura por 1m de comprimento. A mesma poderá ser feita com cal ou farinha branca.
- Art. 17- A prova de salto em altura terá a barra transversal elevada da seguinte forma:
- MASCULINO: altura inicial - 1,00m - sobe de 05 em 05cm até 1,20m; após, de 03 em 03cm.
 - FEMININO: altura inicial - 0,80m - sobe de 05 em 05cm até 1,10m; após, de 03 em 03cm.
- Art.18- Na prova de 25m caminhada (masculino e feminino), somente poderá participar o (a) atleta que tenha comprometimento motor dos membros inferiores num nível tal que o impossibilite de correr em qualquer velocidade. Fica vetado ao atleta que está inscrito na prova de 25m caminhada (masculino e feminino) de se inscrever em qualquer outra prova de corrida.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: Participarão destas provas atletas com paralisia cerebral (PC) e/ou comprometimento de membros inferiores.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser abertas séries com atletas que tenham comprometimento tal dos membros inferiores que os impeçam de utilizá-los para correr ou andar, podendo utilizar os braços e/ou tronco para participar da prova. A série será aberta com o número mínimo de três atletas.

Art. 19- Na modalidade Atletismo sera adotado o critério de análise de tempos e marcas.

PARAGRAFO UNICO: Os resultados das provas no evento que ultrapassarem o índice de 20% do tempo ou marca enviados na inscrição, acarretara a desclassificação do atleta na respectiva prova.

ATLETISMO - RELAÇÃO DOS NÚMEROS CORRESPONDENTES A CADA DELEGAÇÃO

- São de uso obrigatório

<u>NUMERAÇÃO</u>	<u>DELEGAÇÃO</u>
1	a 50 - AC - Acre
51	a 100 - AL - Alagoas
101	a 150 - AP - Amapá
151	a 200 - AM - Amazonas
201	a 250 - BA - Bahia
251	a 300 - CE - Ceará
301	a 350 - DF - Distrito Federal
351	a 400 - ES - Espírito Santo
401	a 450 - GO - Goiás
451	a 500 - MA - Maranhão
501	a 550 - MT - Mato Grosso
551	a 600 - MS - Mato Grosso do Sul
601	a 650 - MG - Minas Gerais
651	a 700 - PA - Pará
701	a 750 - PB - Paraíba
751	a 800 - PR - Paraná
801	a 850 - PE - Pernambuco
851	a 900 - PI - Piauí
901	a 950 - RN - Rio Grande do Norte
951	a 1000 - RS - Rio Grande do Sul
1001	a 1050 - RJ - Rio de Janeiro
1051	a 1100 - RO - Rondônia
1101	a 1150 - RR - Roraima
1151	a 1200 - SC - Santa Catarina
1201	a 1250 - SP - São Paulo
1251	a 1300 - SE - Sergipe
1301	a 1350 - TO - Tocantins

Art. 20- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

Art. 1º- As competições de Natação serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Internacional de Natação (F.I.N.A.), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada.

Art. 2º- Cada Delegação poderá inscrever dois atletas por prova e uma equipe de revezamento em cada naipe.

Art. 3º- Cada atleta poderá participar em três provas mais o revezamento, desde que não esteja participando de nenhuma outra modalidade coletiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o atleta estiver inscrito em uma modalidade coletiva ou em outra modalidade individual, este só poderá participar em 02 (duas) provas.

Art. 4º- Poderão permanecer na área de competição 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 5º- O programa das provas constará no Boletim número 01.

Art. 6º- A competição será realizada em uma piscina de 25m, semiolímpica.

Art. 7º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral).

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art. 8º- Por ocasião do Congresso Técnico de Natação, os responsáveis pelas equipes se reunirão com o Coordenador da modalidade ou seu representante, com a seguinte ordem do dia:

- I) Eleição do Júri de Apelação;
- II) Deliberações gerais;
- III) Substituição na prova de revezamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas devem se apresentar a mesa 10 minutos antes do horário determinado do início das competições.

Art. 9º- Provas:

MASCULINO

ESTILO	25 metros	50 metros	4 X 25 m
Livre	X	X	X
Costas	X	X	
Peito	X	X	
Borboleta	X		

SÍNDROME DE DOWN - MASCULINO

ESTILO	25 metros	50 metros
Livre	X	X
Costas	X	X



FEMININO

ESTILO	25 metros	50 metros	4 X 25 m
Livre	X	X	X
Costas	X	X	
Peito	X	X	
Borboleta	X		

SINDROME DE DOWN - FEMININO

ESTILO	25 metros	50 metros
Livre	X	X
Costas	X	X



SINDROME DE DOWN – MISTA

ESTILO LIVRE	4 X 25 m	X
--------------	----------	---

Art.10-Será permitida a saída do atleta de fora do bloco ou até mesmo de dentro da piscina.

Art.11-Não será permitido o uso da raia ou borda para se locomover e adquirir vantagens sobre os outros participantes.

Art. 12 – Na Natação o Atleta com **Síndrome de Down** poderá escolher participar das provas abertas para **DI** ou das específicas para **SD**: 25 e 50 metros Livre, 25 e 50 metros Costas (masculino e feminino), revezamento misto 4x25, respeitando e de acordo com o artigo 10 do regulamento geral inciso II, III e IV.

Art. 13- Na modalidade Natação sera adotado o critério de análise de tempos.

PARAGRAFO UNICO: Os resultados das provas no evento que ultrapassarem o índice de 20% do tempo enviado na inscrição, acarretara a desclassificação do atleta na respectiva prova.

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada Delegação poderá inscrever um total de **05 (cinco) atletas**, sendo **03 DI** (deficiência intelectual); **01 PC** (Paralisia Cerebral/Intelectual); e **01 SD** (Síndrome de Down). **Competindo por categorias: DI, Paralisia Cerebral e Síndrome de Down.**

Art. 3º - O (a) atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial).

Art. 4º - Poderão permanecer na área de competição 03 (três) membros da delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnica responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 5º - Haverá competição individual, por aparelho (arco, bola, fita, corda, maçãs). **Serão 5 aparelhos e cada atleta poderá realizar no máximo 3 aparelhos. Caso a atleta estiver participando de outra modalidade, poderá realizar apenas dois aparelhos.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão necessários 3 estados inscritos no aparelho para o mesmo abrir disputa.

Art. 6º - Será realizado o Congresso Técnico da modalidade para sorteio das apresentações.

Art. 7º - A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral) de acordo com a característica da modalidade. (desconto de 0,50 para vestimenta irregular).

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art. 8º - As séries serão livres, apresentadas individualmente, desde que sejam apresentados os elementos (de dificuldades e de ligação) da Ginástica Rítmica: saltos, pivôs, balanços, rolamentos, lançamentos e retomadas, giros e manejos do arco ao redor dos pulsos e de outras partes do corpo.

Elementos de dificuldades: pivô, saltos e equilíbrios.

Elementos de ligação: saltitos, os giros (deslocamentos em rotação, por exemplo, as diversas formas de rolamentos), os balanceios, os deslocamentos variados, as poses e os passos rítmicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a execução dos aparelhos usados, conta como bonificação extras, as habilidades dos atletas, seja: equilíbrio, controle, fluidez ou precisão.

Art. 9º - A apresentação da série deverá ter o tempo de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos a 02 (dois) minutos, ocorrendo desconto de 0,50 por cada segundo que exceder do estabelecido.

Art. 10º - No aparelho fita, deve conter, no mínimo- 4m, e no máximo- 7m.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

No parêlho arco, com 80 cm a 90 cm de diâmetro.

Caso o atleta (a) necessite utilizar uma metragem menor, deve ser informado no ato da inscrição do mesmo.

Art.11º- Cada série deverá ter 7 (sete) exercícios (de acordo com o art. 08), sendo que serão avaliados: expressão artística, domínio técnico, e execução (organização da série /coreografia).

Art.12º- Deverá ser utilizada a mão não dominante em pelo menos 02 exercícios.

Art.13º- A apresentação deverá ter acompanhamento musical, instrumental. Que deve ser entregue no Congresso Técnico a organização do evento, sendo nomeado (ESTADO/NOME DO (A) ATLETA.

Art.14º- Não deverão constar da série exercícios acrobáticos próprios da Ginástica Olímpica, com exceção dos espacat e rolamentos.



REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL

- Art. 1º- A competição de Futsal será realizada de acordo com normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Futsal, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada.
- Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**
- Art. 3º- Poderão ser inscritos 10 (dez) atletas por naipes e mais uma equipe masculina com até 10 (dez) atletas com Síndrome de Down.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será realizado um campeonato somente com Atletas com Síndrome de Down com direito a classificação e premiação, isto se houver o número mínimo de equipes inscritas.

- Art. 4º- Poderão permanecer no banco 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01(um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.
- Art. 5º- A duração do jogo será de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos. Cada equipe terá o direito a 01 (um) pedido de tempo por período com duração de 01 (um) minuto.
- Art. 6º- A bola adotada será a oficial de acordo com as normas internacionais.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá apresentar uma bola em condições de jogo; caso não haja consenso entre as equipes, a bola utilizada será oferecida pela Coordenação.
- Art. 7º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral) e suas camisas numeradas.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.
- Art.8º- O número de faltas coletivas será de 05 (cinco) por período. A partir da 6ª (sexta) falta, será cobrado tiro livre direto.
- Art. 9- A contagem de pontos obedece à seguinte ordem:
- I) vitória: 03 (três) pontos;
 - II) empate: 01 (um) ponto;
 - III) derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 10- Critérios de desempate: (serão analisados no turno em que ocorreu o empate)

- I) entre duas equipes:
 - confronto direto;
 - maior número de vitórias;
 - menor número de gols "sofridos";
 - maior número de gols "marcados";
 - saldo de gols;
 - "gol average";
 - sorteio.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

II) entre 03 (três) ou mais equipes:

- maior número de vitórias entre si;
- menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;
- maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;
- saldo de gols em todas as fases em que todas as equipes empatadas participarem;
- "gol average";
- sorteio.

Art. 11- O professor - técnico ou atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida. Na reincidência, dependendo do motivo da expulsão (conduta anti - desportiva, agressão física, desacato à arbitragem...), será relatado em súmula pelo árbitro e encaminhado ao Conselho de Julgamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o mesmo atleta ou professor, em determinado momento da competição acumular 03 (três) cartões amarelos, deverá, obrigatoriamente, cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida.

Art. 12- Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

- I) Será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;
- II) Persistindo o empate, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas pelos jogadores relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes;
- III) Persistindo ainda o empate, serão cobradas séries de 01 (uma) penalidade máxima (tantas quantas forem necessárias) por atletas diferentes, que estejam também relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes, até que se possa apontar um vencedor.

Os atletas só poderão ser reutilizados depois que todos já tenham efetuado a cobrança.

Art.13- Em caso de empate, em jogo que não necessite apontar um vencedor, a equipe que estiver a esquerda da tabela passará aos jogos seguintes como vencedora, para efeito de preenchimento da tabela dirigida.

Art. 14- O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação (crachá).

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DA BOCHA

Art. 1º- A competição de Bocha Adaptada será realizada de acordo com normas e regras oficiais, previstas pelas regras da BISfed, segundo volume 2 e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada,

Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que todos deverão estar 30 minutos antes na câmara de Chamada, e Após 15 minutos nada mais poderá entrar ou sair da mesma.**

Art. 3º- Poderão ser inscritos 8(OITO) atletas na modalidade, sendo apenas dois em cada classe (BC1 – BC2 – BC3- BC4).

PARAGRAFO PRIMEIRO: a participação é de gênero misto.

Art. 4º- Poderão permanecer junto ao atleta na área de competição nas classes BC1 e BC3 somente o Assistente Desportivo, na classe BC4 se o atleta realizar o lançamento com os pés, também é permitida a permanência do assistente.

Art. 5º- A duração do jogo será de 4 parciais nas 3 categorias podendo haver tiebreaker, para o desempate.

O tempo de cada parcial será:

BC1 – 5 minutos

BC2 – 4 minutos

BC3 – 6 minutos

BC4 – 4 minutos

Art. 6º- Todo equipamento (kit de bocha, material de arbitragem, calhas e/ou Rampas) será o oficial de acordo com as normas internacionais (BISfed).

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá utilizar seu kit de bocha, em casos especiais ou por solicitação poderá usar o kit da organização.

Art. 7º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral).

Art. 8º- Os atletas serão colocados em chaves de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso das equipes que inscreverem mais de um atleta da mesma classe, e este estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou relocalizações.

Art. 9º- Cada atleta terá direito a um acompanhante, sendo um caso específico e exclusivo para esta modalidade.

Art. 10º- O técnico responsável pela equipe, deverá ser um profissional de Educação Física portando seu respectivo registro profissional, conforme orientações do CREFs, (Conselhos Regionais de Educação Física).

Art. 11º- A Arbitragem nos jogos será de responsabilidade da organização local. (Podendo ser árbitros nacionais ou regionais, credenciados pela ANDE, caso aja condições.)

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

- § 1º - Cadeira de rodas deverão ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada);
§ 2º - As Calha ou rampas devem caber dentro da área box de 2,5m x 1,0m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.
§ 3º - Caso os atletas desejem jogar com seus próprios kits de bolas, deverão comunicar a Coordenação do evento para que sejam feitas anotações a respeito.

Art. 12º - A classificação funcional, será realizada por classificadores funcionais habilitados ficando a cargo da cidade sede providenciar os mesmos.

Art. 13º - será permitida a inscrição de atletas sem classificação funcional. Neste caso, sendo considerado inelegível durante a classificação funcional, o(s) mesmo(s) terá(ão) de participar de uma competição paralela entre inelegíveis, não sendo uma classe oficial e receberão apenas a medalha de participação.

Art. 14º - Todo o material necessário à realização de um torneio deverá ser fornecido pelo Comitê Organizador Anfitrião

Art. 15º - Bolas de Boccia : Um KIT de bolas de Boccia consiste em seis bolas vermelhas, seis azuis e uma bola alvo branca. As bolas de Boccia utilizadas em competições sancionadas devem cumprir os critérios estabelecidos pela BISFed.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critérios das bolas de Boccia

- Peso: 275 gr. +/- 12 gr.
- Perímetro: 270 mm +/- 8mm

Não são necessárias marcas comerciais nas bolas, desde que elas cumpram o critério atrás referido.

Art. 16º - O Campo

- A superfície deve ser plana e macia como o cimento polido, piso de madeira ou borracha natural ou sintética. A superfície deve estar limpa. Nada poderá ser usado com a intenção de alterar a superfície de jogo (por exemplo, pós de qualquer tipo).

As dimensões serão de 12,5m x 6m (ref. Anexo 3 Formato do Campo).

Todas as marcações terão entre 2 e 5cm de largura e devem ser facilmente reconhecíveis. Deve ser usada fita adesiva para as linhas de marcação. Deve ser usada fita de 4/5cm para as linhas de marcação externas, linha de lançamento, linha em V (linha da Bola Alvo) e fita de 2cm para as linhas internas, como as que separam as casas de jogo e a cruz. Definição do tamanho da cruz: 25cm usando fita de 2cm.

A área de lançamento está dividida em 2 (duas) casas de lançamento.

A área entre a linha de lançamento e a linha em “V” marca área onde a bola alvo é considerada inválida se parar.

A cruz central (“+”) marca a posição de recolocação da Bola Alvo e é também usada para colocar a bola alvo num parcial de desempate.

Todas as medidas das linhas exteriores são feitas pelo bordo interior.

As linhas que separam as casas de lançamento e as da cruz central são medidas fazendo um traço com um lápis fino pondo a fita a meio dessa marca. A linha de lançamento será colocada por fora dos 2,50 m. A linha “V” será colocada dentro da área não válida para a Bola alvo (ver desenho do campo).



Art. 17º SOBRE OS JOGADORES

Individual BC1

É jogada por atletas com lesões do sistema nervoso central, um comprometimento neurológico não progressivo grave classificado como BC1 de acordo com o Sistema de Classificação da BISFed. Os Jogadores podem ser assistidos por um Assistente Desportivo, que deverá estar posicionado atrás da casa de lançamento, numa zona designada. Ao Assistente Desportivo de BC1 não é permitido preparar o lançamento orientando a cadeira, ou arredondando as bolas sem ser instruído pelo Jogador para o fazer. O Assistente Desportivo não pode estabelecer contato físico direto com o Jogador durante o ato de lançamento. Estes Assistentes Desportivos executam tarefas tais como:

- Ajustar ou estabilizar a cadeira de rodas (se um Assistente Desportivo ficar dentro da casa do Jogador sem estabilizar a cadeira, não é considerada (violação)
- Entregar a bola ao jogador
- Arredondar a bola

Individual BC2

É jogada por atletas com lesões do sistema nervoso central, um comprometimento neurológico não progressivo grave classificado como BC2 de acordo com o Sistema de Classificação da BISFed. Os Jogadores não podem ser assistidos por um Assistente Desportivo durante o jogo. Eles podem pedir a assistência do Árbitro, durante o seu tempo, para apanhar uma bola do campo ou para ir dentro do campo.

Individual BC3 (Jogadores que usam calha)

É jogada por atletas classificados como BC3, de acordo com o Sistema de classificação da BISFed. A cada Jogador é permitido ser assistido por um assistente desportivo que permanecerá na casa do Jogador, mas que deve estar de costas para o campo e os olhos afastados do jogo. O Assistente Desportivo de BC3 não pode preparar o lançamento orientando a cadeira ou a calha, ou arredondando as bolas sem ser instruído pelo Jogador para o fazer. O Assistente Desportivo de BC3 não pode olhar para o campo enquanto orienta a calha. O Assistente Desportivo não pode estar em contato físico direto com o Jogador no ato de lançamento, incluindo o ajudar o Jogador empurrando /puxando ou ajustando a cadeira ou o ponteiro.

Individual BC4

Disfunção motora grave nos 4 membros. Usam maioritariamente CR eléctrica. (Raramente propulsionam a CR manual) Origem não cerebral. Perfil funcional idêntico a BC1 e BC2. Fraca força ou coordenação combinado com fraco controle do tronco, balanço, equilíbrio e amplitude de movimentos. Usam a cabeça para voltar ao ponto médio. Evidencia fraca pega e largada da bola. Efeitos da FADIGA muito frequentes

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

Miopatias

Esclerose múltipla

Vertebro-medulares. Não lançam a bola por cima da altura do ombro e/ou fraca pega

Spina Bífida combinada c/ envolvimento dos M.S.

Outros de condições similares - pouca força e problemas de coordenação

Art. - 18 Definições (volume 2)

Classificação	Processo para classificação dos atletas em concordância com as regras de Classificação da BISFed.
PC	Paralisia Cerebral
Divisão	Um dos vários níveis da competição que dependem da classificação.
Bola	Uma das bolas vermelhas ou azuis ou a Jack (ref 4.7)
Jack	Bola alvo (branca)
Bola Morta	Bola vermelha ou azul que sai de quadra após ter sido lançada; bola retraída pelo árbitro seguida de uma violação; ou a bola que não foi lançada porque o tempo acabou, ou porque o atleta escolheu não lançá-la.
Bola de Penalização	Um lançamento adicional de bola ao fim de um Parcial como recompensa é dado pelo Árbitro para penalizar o outro Lado por uma Violação específica.
Bolas não lançadas	(BNL) As bolas que um Lado escolhe não lançar durante um Parcial.
Molde para Bolas	Molde usado para verificar a circunferência das bolas.
Balança	Utilizada para pesar as bolas de bocha. Sua precisão é de 0.01g.
Câmara de Chamada	Local onde deve-se registrar antes de cada partida.
Área de Competição (FOP)	Área a qual contém todas as quadras. Incluindo as mesas com os cronômetros.
Quadra	Área de jogo delimitada pelas linhas limítrofes. Incluindo as casas de lançamento
Área de Jogo	A Quadra menos as casas de lançamento
Casa de Lançamento	Uma das seis casas marcadas e enumeradas de onde os atletas fazem seus lançamentos.
Linha de Lançamento	Linha da Quadra onde os atletas devem estar atrás para poder lançar a bola.
Linha V	Linha em forma de V que a Jack deve ultrapassar para ser considerada em jogo.
Cruz	Marca no centro da área de jogo onde se posiciona a Jack em um desempate, ou quando a Jack sair dos limites da quadra ou se for para a área não válida após o 1º lançamento de uma bola de cor.
Quadrado Alvo	Quadrado de 25cm x 25cm localizado na cruz para lançamentos de penalizações

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

Jogo	Uma competição entre dois Lados
Parcial	É uma parte do jogo onde a Jack e todas as bolas de ambos os lados foram lançadas
Parcial Interrompido	É quando as bolas são movimentadas fora da ordem normal do jogo, seja acidentalmente ou deliberadamente.
Violação	É qualquer ação adotada por um atleta, lado, reserva, assistente desportivo ou técnico que seja contra as regras do jogo e ganha uma penalização
Cartão Amarelo	Mede aproximadamente: 7cm x 10cm. Utilizado para assinalar um aviso.
Cartão Vermelho	Mede aproximadamente: 7cm x 10cm. Utilizado para assinalar a desclassificação de um lado.
Equipamento	Calha, luvas, talas e outros dispositivos auxiliares como ponteiros.
COA	Comitê Organizador Anfitrião.
AD, AC, AAC, DT, ADT	Assistente Desportivo, Árbitro Chefe, Assistente do Árbitro Chefe, Delegado Técnico, Assistente do Delegado Técnico
Lado	Na divisão individual de bocha, o lado é definido por um (1) único competidor. Na divisão de pares, o Lado é definido por dois (2) competidores como uma única unidade. Na divisão de equipes, o Lado é definido por três (3) competidores, como uma única unidade. Atletas suplentes, Assistentes Desportivos, e técnicos, quando permitidos, também são membros do Lado.
Assistente Desportivo	Um indivíduo que auxilia atletas de acordo com as regras referentes a Assistentes Desportivos.
Suplente	Um atleta de reposição de um mesmo Lado.
Lançamento	É o termo utilizado para a ação de impelir a bola para dentro da quadra. Incluindo lançar, pontapear ou largar a bola quando utilizando um dispositivo auxiliar (calha)
Zona de Aquecimento	Área projetada para atletas aquecerem antes de entrar na Câmara de Chamada.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE CAPOEIRA

Art.1º- A competição será realizada no horário e local determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira apresentação do período; as subsequentes terão início imediatamente após o término da apresentação anterior da Programação Geral.

Art. 2º - As disputas serão realizadas numa área de competição denominada roda, que será circular, com 3m de raio, delimitada por uma linha de 0,10m de largura.

Art.3º- O tempo de duração da competição será de no mínimo 5” (cinco) minutos e no máximo 10”(dez) minutos.

Art.4º- Poderão permanecer na área de competição, 03 (três) membros da Delegação, sendo 01(um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art.5º - É de competência do técnico:

- a) Obedecer à determinação do árbitro
- b) Pedir ao árbitro a paralisação do jogo, caso os competidores desejarem abandonar a competição;
- c) Toda a infração cometida pelo técnico ou seus auxiliares poderá causar a desclassificação dos competidores;

Art.6º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral).

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art.7º- Poderão ser inscritos um total de no mínimo 7 (SETE) e no máximo 12 (doze) atletas por Federação Estadual, respeitando a seguinte determinação:

- a) A Capoeira é classificada como modalidade coletiva.

Art.8º - Não serão permitidos participantes menores de 15 anos de idade, nesta modalidade.

Art.9º- A Federação de cada Estado que estiver desenvolvendo sua roda escolherá seu ritmo, que podem ser Angola e/ou Regional (jogando, cantando e tocando).

Art.10º - As competições serão dirigidas por um árbitro central, e por mais três laterais.

Art.11º - O árbitro central se posicionará a frente da bateria ou (charanga) (pé do berimbau), ocupando os demais árbitros as laterais da roda. Observando-se a forma de um triângulo oposto ao da bateria; sendo nomeados no sentido anti-horário como: árbitro nº01, árbitro nº02 e árbitro nº 03.

Art.12º - O árbitro central estará munido de um apito, com o qual emitirá um silvo breve para o início, interrupção ou término dos jogos.

Art.13º - Durante o transcurso dos jogos os árbitros não poderão intercomunicar-se por palavras ou sinais e nem falar com outra pessoa, exceto o árbitro central, caso este lhe faça alguma consulta, ou o auxiliar responsável pelo recolhimento das súmulas.

Art. 14º- Os árbitros pontuarão todos os critérios de avaliação, dando notas de 05 a 10, para cada critério.

Art.15º - Caberá ao árbitro central e a comissão de arbitragem o julgamento de qualquer infração cometida por atletas, assim como, todos os casos omissos neste regulamento.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

Art.16º - O corpo da arbitragem será formado por convidados, sendo 02 (dois) Mestres de Capoeira reconhecido pelos professores em comum acordo, 01 profissional de alguma APAE com conhecimento das diversas deficiências. O corpo da arbitragem será formado por dois mestres renomados na capoeira convidados pela organização do evento, podendo ser os mestres do Estado que está sediando o evento, mais um profissional de uma das APAES com conhecimento nas diversas deficiências, sendo também escolhido pela organização do evento.

Art.17º - O cronometrista será o próprio arbitro central que terá a função de fiscalizar a ordem de duração e intervalos entre cada jogo.

Art.18º - O sinal de término de cada jogo será marcado por um salvo de apito, e a extensão dos braços indicando o pé do berimbau.

Art.19º - O tempo assinalado pelo cronometrista, não poderá ser objeto de correção ou contestação.

Art.20º - As Federações serão avaliadas nos seguintes critérios: ☐ Superação; ☐ Técnica; ☐ Harmonia Musicalidade; ☐ Objetividade; ☐ Criatividade.

a) Superação: Sabendo a dificuldade de cada aluno conforme sua deficiência, idade e dificuldade física, mostrando ainda sua força e alegria de estar participando.

b) Técnica: Variedade dos golpes, evidência de sua mobilidade articular, destreza na colocação dos golpes.

c) Harmonia Musica: Avaliando o canto, o ritmo e a execução instrumental animação, Interação do grupo);

d) Objetividade: Tornar o jogo mais objetivo, ter iniciativa dos golpes e contragolpes. Sincronismo dos movimentos do capoeirista com os de seu adversário, com efeito, preponderantemente estético, equilíbrio entre ataque e defesa.

e) Criatividade: Capacidade de criação, fuga dos padrões normais do jogo e improvisação.

Art.21º - Desempate: Na soma das notas dos critérios: superação e criatividade determinam o vencedor.

Art.22º - A formação da bateria será de responsabilidade de cada Federação. Os professores envolvidos no evento podem ser flexíveis com relação à participação dos alunos atletas tocando e cantando, sendo que a Federação que não possui alunos que façam parte da bateria já perdem pontos na Harmonia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os instrumentos utilizados serão 03 berimbaus (gunga, médio e viola), 01 atabaque e 02 pandeiros, podendo acrescentar os instrumentos auxiliares (reco-reco e agogô) a critério da equipe, dependendo do estilo, sendo que a bateria mínima não poderá ser inferior a 01 berimbau e 01 pandeiro e 01 atabaque. Todos os competidores deverão permanecer na roda do início ao fim, cantando e batendo palmas para manter a energia e a vibração, características da capoeira, sob pena de perda de pontos no quesito Harmonia Musicalidade. As equipes poderão acrescentar elementos como: Samba de roda, macule lê, dança afro, e acrobacias durante a apresentação. Desde que não ultrapasse 20% do tempo da apresentação e não perca a Harmonia Musicalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Esses elementos não são obrigatórios na apresentação, entretanto pode contribuir no somatório das notas no quesito criatividade. A equipe que ultrapassar 20% (vinte por cento) do tempo nesses elementos acrescentados ou perder a harmonia na sua apresentação por causa desses elementos será penalizada em menos 1 ponto no quesito criatividade.

Art.23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL

- Art. 1º- A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (FIBA), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada.
- Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**
- Art. 3º- Poderão ser inscritos 10 (dez) atletas por naípe.
- Art. 4º- Poderão permanecer no banco 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, um (01) representante da área da saúde e os atletas inscritos.
- Art. 5º- A duração do jogo será de 04 (quatro) tempos de 7 (sete) minutos, com intervalos entre os períodos de: 1(um), 2(dois) e 1(um) minuto. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo no primeiro tempo e um pedido de tempo no segundo tempo de 1(um) minuto.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de empate, haverá um período extra de 05 (cinco) minutos ou tantos períodos extras quantos forem necessários para desfazer o empate.
- Art. 6º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral) e suas camisas numeradas.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.
- Art. 7º- Quando uma equipe obtiver o controle de uma bola viva na quadra, a mesma poderá fazer um arremesso à cesta dentro de 60 (sessenta) segundos no máximo.
- Art. 8º- O limite de tempo para uma equipe passar a bola da zona de defesa para a zona de ataque será livre, respeitando-se os 30” (trinta) segundos de posse de bola.
- Art. 9º- Será permitida a permanência no garrafão de ataque pelo máximo de 06 (seis) segundos.
- Art. 10- A contagem de pontos obedece à seguinte ordem:
- I) Vitória - 02 (dois) pontos
 - II) Derrota - 01 (um) ponto
 - III) WO – Zero ponto
- Art. 11- Critérios de desempate: (serão analisados no turno em que ocorreu o empate)
- I) entre 02 (duas) equipes:
 - Confronto direto;
 - II) entre 03 (três) ou mais equipes: (nos jogos realizados entre si)
 - Cesta average;
 - Saldo de pontos;
 - Melhor "ataque";
 - Melhor "defesa";
 - Sorteio.
- Art. 12- O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação (crachá).
- Art. 13- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTEBOL SETE/ SOCIETY

Art. 1º - A competição de Futebol Sete/ Society será realizada de acordo com normas e regras oficiais, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**

Art. 3º Poderão ser inscritos até 14 atletas

Art. 4º - Poderão permanecer no banco 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.

Art. 5º - A duração do jogo será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos. Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo por período, com duração de 01 (um) minuto.

Art. 6º - Durante a partida, se o calor no local estiver muito intenso fica a critério do árbitro uma parada técnica para hidratação dos atletas, com duração de 01 (um) minuto em ambos os períodos.

Art. 7º - A bola adotada será a oficial de acordo com as normas internacionais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá apresentar uma bola em condições de jogo; caso não haja consenso entre as equipes, a bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art. 8º - A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral) e suas camisas numeradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art. 9º - Poderão ser feitas substituições, tantas quantas necessárias, sempre com a autorização da arbitragem.

Art. 10º - A contagem de pontos obedece à seguinte ordem:

- I) vitória: 03 (três) pontos;
- II) empate: 01 (um) ponto;
- III) derrota: 00 (zero) ponto.

Art. 11º - Critérios de desempate:

I) entre duas equipes:

- confronto direto;
- maior número de vitórias;
- menor número de gols "sofridos";
- maior número de gols "marcados";
- novo jogo;
- Persistindo o empate, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas pelos jogadores relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes;

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

- Persistindo ainda o empate, serão cobradas séries de 01 (uma) penalidade máxima (tantas quantas forem necessárias) por alunos diferentes, que estejam também relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes, até que se possa apontar um vencedor;
- Quanto a necessidade de troca de cobrador o regulamento prevê que não é obrigatória, qualquer modificação (na regra) só será realizada mediante congresso técnico.

II) entre 03 (três) ou mais equipes:

- maior número de vitórias entre si;
- menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;
- maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;
- menor número de gols sofridos em todas as partidas do torneio;
- maior número de gols marcados em todas as partidas do torneio;
- sorteio.

Art. 12º - Dependendo da gravidade da infração, o árbitro utilizará o cartão de acordo com as especificações:

- I) Cartão Amarelo – Advertência
- II) Cartão Azul - Desqualificação
- III) Cartão Vermelho – Expulsão

Art. 13º - O professor ou o atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida. Na reincidência, dependendo do motivo da expulsão (conduta anti-desportiva, agressão física, desacato a arbitragem...), será relatado em súmula pelo árbitro e encaminhado ao Conselho de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o mesmo atleta ou professor - técnico, em determinado momento da competição, acumular 03 (três) cartões amarelos, deverá obrigatoriamente, cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida.

Art. 14º - Em caso de empate, em jogo que não necessite apontar um vencedor, a equipe que estiver à esquerda da tabela passará aos jogos seguintes como vencedora, para efeito de preenchimento da tabela dirigida.

Art. 15º - O número mínimo para se iniciar uma partida será de 07 (sete) atletas, incluindo o goleiro.

Art. 16º - Se em qualquer momento da partida uma equipe ficar com número de jogadores menor que o exigido (04 jogadores), seja por expulsão ou contusão do atleta, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se a equipe infratora estiver empatada ou ganhando, o resultado será de 3x0 para a equipe adversária e, caso esteja perdendo, permanecerá o placar da partida oficial.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL

- Art. 1º- A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada. (Regras Oficiais de 1999).
- Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**
- Art. 3º- Poderão ser inscritos até 14 atletas por naipes.
- Art. 4º- Poderão permanecer no banco 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.
- Art. 5º- A duração do jogo será de 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos. Cada equipe terá o direito a 01 (um) pedido de tempo por período com duração de 01 (um) minuto.
- Art. 6º- A bola adotada será a oficial de acordo com as normas internacionais.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá apresentar uma bola em condições de jogo, caso não haja consenso entre as equipes a bola utilizada será oferecida pela Coordenação
- Art. 7º- A equipe deverá estar uniformizada (Art. 34 do Regulamento Geral) e suas camisas numeradas.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.
- Art. 8º- Cada atleta poderá permanecer com a posse da bola, sem driblar, passar ou arremessar, por, no máximo 05 (cinco) segundos.
- Art. 9º- Após o quinto (5º) cartão amarelo por equipe, a cada nova advertência o atleta será penalizado com a exclusão por 02 (dois) minutos.
- Art. 10- A contagem de pontos por jogo será a seguinte:
- Vitória: 03 (três) pontos;
 - Empate: 01 (um) pontos;
 - Derrota: 00 (zero) ponto.
- Art. 11- Critérios de desempate (serão analisados no turno em que ocorreu o empate):
- Entre duas equipes:
 - Confronto direto;
 - Saldo de gols;
 - Menor número de gols "sofridos";
 - Maior número de gols "marcados";
 - "gols average";
 - Sorteio.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

II) Entre três ou mais equipes:

- Saldos de gols nas partidas entre si;
- Menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;
- Maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;
- "gols average" nos jogos entre si;
- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols;
- Maior número de gols "marcados";
- Sorteio.

Art. 12- Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

I) Será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos.

II) Persistindo o empate será cobrada 1 (uma) série de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes desde que relacionados em sumula.

III) Persistindo o empate serão cobradas tantas séries de 1 (um) tiro de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes que estejam relacionados em sumula, até que haja um vencedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas só poderão ser reutilizados depois que todos já tenham efetuado a cobrança.

Art. 13- Em caso de empate em jogo que não necessite apontar um vencedor, a equipe que estiver à esquerda da tabela, passará aos jogos seguintes como vencedora, para efeito de preenchimento da tabela dirigida.

Art. 14- Para se iniciar uma partida, as equipes deverão ter, no mínimo, 05 (cinco) atletas.

Art.15- O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação (crachá).

Art. 16- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA

- Art. 1º- A competição de Tênis de Mesa será regida pelas regras oficiais da CBTM, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada.
- Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**
- Art. 3º- Cada Delegação poderá inscrever 04 (quatro) atletas por naipes:
- **COMPETIÇÃO INDIVIDUAL: 02 (dois) atletas + 01 (um) Atleta Síndrome Down**
 - **COMPETIÇÃO DUPLAS: 01 (uma) dupla.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será realizado na competição individual nos dois gêneros (masculino e feminino) um campeonato somente com Atletas com Síndrome de Down com direito a classificação e premiação, isto se houver o número mínimo de inscritos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será realizado e organizado na categoria DI (masculino e feminino), competição individual e de acordo com o número de inscritos, dois níveis (I e II) de competição.

- Art. 4º- As partidas serão disputadas:
- **COMPETIÇÃO INDIVIDUAL E DUPLAS:** As partidas serão jogadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores.
- Art. 5º- Poderão permanecer na área de competição 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área da saúde e os atletas inscritos.
- Art. 6º- O Congresso Técnico será designado pela Comissão Técnica, onde serão realizados os sorteios das competições: **individual e dupla.**
- Art. 7º- Os Atletas deverão estar uniformizados (Art. 34 do Regulamento Geral).
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.
- PARÁGRAFO SEGUNDO: Aos atletas (masculino e feminino) fica vetado durante a partida o uso de camiseta branca ou laranja.
- Art. 8º- A raquete do atleta deverá ser homologada pela ITTF.
- Art. 9º- A escolha do saque para o primeiro jogo deverá ser decidida em sorteio. Realizado o mesmo, o perdedor terá direito à escolha do lado e o saque no próximo jogo.
- Art. 10º- O saque deve começar com a bola em repouso sobre a palma da mão livre, a qual deve estar estacionária, aberta e plana, com os dedos juntos e o polegar livre. O jogador deve projetar a bola para cima somente com a palma da mão, sem produzir com os dedos rotação e de tal maneira que a bola esteja visível para o árbitro no momento em que ela deixa a palma da mão.
- Art. 11º- No início do jogo, quando do sorteio para saída de saque, cada atleta ou dupla (alternadamente) terá o direito a 02 (dois) saques consecutivos até o final do set. Em caso de empate (10x10), será introduzido o sistema de aceleração; então, a sequência de sacar e receber deverá ser a mesma, mas cada jogador deve produzir somente um saque alternado até o final do jogo.

**XXIV Olimpíadas
Especiais das Apaes**
Edição nacional - Brasília (DF) - 2025

- Art.12- No jogo, o atleta perde ponto se:
- I) Falhar ao tentar produzir um saque;
 - II) Falhar ao tentar produzir um retorno;
 - III) Bater a bola com lado da raquete considerado ilegal;
 - IV) Com o corpo ou qualquer coisa que vista ou carregue tocar a bola em jogo, antes que ela tenha ultrapassado a linha do fundo ou a linha de lado, sem tocar na superfície de jogo de seu lado da rede, tendo sido batida pelo seu oponente.
- Art. 13- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.